



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTRARIA Nº 77/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de abonada de falta ao(à) servidor(a)

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abonada de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Tania Cristina Rosolem, brasileira, portadora do RG n.º 43.278.022-15 e inscrita no CPF n.º 328.991.708-80, lotada no cargo de Diretora de Finanças e Contabilidade, a ser gozada no dia 16 de dezembro de 2025 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 15 de dezembro de 2025.

Regina M. Bergamo.
REGINA MARIA BERGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

Elíandria Gomes Neves Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa